

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS/RS

Processo: 145/1.13.0002609-2 Exequente: **Município de Morro Reuter** / Executado: **Éverton Fritsch**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 14.10.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 21.10.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL - SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Miguel Carpi Nejar**, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Dois Irmãos/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Uma área de terras com 4,0ha, sem benfeitorias, situada em Walachay, município de Morro Reuter RS, medindo 112,20 metros de largura, confrontando na frente, ao Leste, com um rochedo, ao Norte com terras de Vicent Arnold e ao Sul com terras de Francisco Arnold, cadastrado no INCRA sob nº 852.023.007.625, área de 5,5ha, módulo 40,0ha, nº de módulos 0,10, fração mínima de parcelamento 5,5 juntamente com outra área. Matrícula 13.824 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos. Ônus: NADA CONSTA. Avaliação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), que corresponde a 50% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lances parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não

venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUIZ: **Dr. Miguel Carpi Nejar**. Em 14 de junho de 2021.

Dr. Miguel Carpi Nejar,
Juiz de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial